



EDITAL N.º 6/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, pelas 21:00 horas, na Sala Principal do Cineteatro Alba, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de setembro de 2021, realizada em 10.09.2021, a ata da 1.ª Sessão Ordinária do mandato 2021-2025, para eleição da Mesa da Assembleia Municipal, realizada em 16.10.2021 e a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 19.11.2021; -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, com um voto contra, sete abstenções e dezoito votos a favor: a) o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano; Aprovou, por maioria, com um voto contra, sete abstenções e dezoito votos a favor: b) Mapa de Pessoal do Município de Albergaria-a-Velha para 2022; -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, a Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2022 – Autorização Prévia Genérica; -----

Ponto 5 – Elegeu o Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, Ana Maria de Melo Bastos Silva, na qualidade de membro efetivo, para participar no Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação; -----

Ponto 6 – Elegeu o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Jorge Manuel da Silva Lemos e o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; -----

Ponto 7 – Elegeu, para integrar a Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, os Membros da Assembleia Municipal, Mário Branco, Sandra Marcelino, Pedro Jorge Rebelo Tavares e Firmino Ruas Mendes. -----

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua





imediate executóriedade, dos pontos 1, 3 a 7 do Edital n.º 5/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 6 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

ALBERGARIA A VELHA

